## LEI Nº 1938 DE 28 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

## LEI Nº 1938 DE 28 DE ABRIL DE 2020

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo descriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

		G	mileo verbae de ergamente vigente.				
	Suplementação						
02	05 00	FUNDO MUN ASSISTEN	NCIA SOCIAL				
	56	08.244.0009.2007.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	F.R. Grupo:	11.500,00 0 01 00		
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	82	10.301.0012.2010.0000 3.3.90.30.00 02 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS SAÚDE	F.R. Grupo:	10.000,00 0 02 00		
	84	10.301.0012.2010.0000 3.3.90.30.00 08 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE	F.R. Grupo:	100.000,00 0 08 00		
	89	10.301.0012.2010.0000 3.3.90.39.00 02 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS SAÚDE	F.R. Grupo:	5.000,00 0 02 00		
	91	10.301.0012.2010.0000 3.3.90.39.00 08 300 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE	F.R. Grupo:	100.000,00 0 08 00		
	93	10.301.0012.2010.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo:	15.000,00 0 01 00		
02	17 00 182	FOMENTO AGRÍCOLA 20.608.0025.2021.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	5.000,00 0 01 00		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação no valor de R\$ 215.000,00 e pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

An	ulaç	ão				
02	02	00	EXECUTIVO			
	32		99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-15.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	53		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-6.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO	·	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02	05 00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	57	08.244.0009.2007.0000 3.3.90.36.00 01	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	F.R. Grupo:	-1.500,00 0 01 00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	63	08.244.0009.2007.0000 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-1.000,00 0 01 00
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	66	08.244.0009.2041.0000 3.3.90.14.00	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM-ASSIST. SOCIAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	-3.000,00 0 05 00
		05 500 000	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	17 00	FOMENTO AGRÍCOLA			
	173	20.608.0025.2021.0000 3.3.90.36.00 02 100 081	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS PROGRAMA SENAR	F.R. Grupo:	-5.000,00 0 02 00

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi 24 de Abril de 2019

Valdir Aparecido Lopes Prefeito Municipal